



LEI Nº 2.645, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTERA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.628, DE 28 DE JUNHO DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O povo do município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais por meio de seus representantes na Câmara Municipal, **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos da Lei Municipal nº 2.628 de 28/06/2019, que passa a ter a redação descrita em anexo.

Art. 2º – Os demais Anexos não constantes nesta Lei permanecem inalterados.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica – MG, 26 de dezembro de 2019.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal

